

## PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1508, de 04 de Outubro de 2023, do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) na data de 06 de outubro de 2023, Seção 2, página 29, conforme processo nº [23411.021110/2023-73](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais do [Contrato nº 10/2023-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ **00.482.840/0001-38**:

I - Designar o servidor Paulo Sérgio Bonato, SIAPE nº 2107313, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato;

II - Designar o servidor Andrew Maicon Correa Cirilo, SIAPE nº 3255203, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da [Instrução Normativa nº 03/2023/PROAD](#), de 25 de abril de 2023;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS**

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/11/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2694290** e o código CRC **5F88FBF6**.